

# ABORDAGEM SOBRE A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA DE MAX WEBER

Marcelo Henrique dos Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

**O presente trabalho objetiva identificar os fundamentos da sociologia compreensiva segundo Max Weber, discutindo alguns conceitos comparativos de Kelsen. O método utilizado para o desenvolvimento deste trabalho foi o de pesquisa bibliográfica.**

### PALAVRAS-CHAVE

Fundamentos; Sociologia Compreensiva; Weber; Discussão comparativa; Kelsen.

## 1 - INTRÓITO

Através da Sociologia Compreensiva, que privilegia a compreensão e a inteligibilidade como propriedades específicas dos fenômenos sociais, objetiva-se demonstrar que, SIGNIFICADO e INTENCIONALIDADE os separam dos fenômenos naturais.

Avilta dentro de tal contextualização, oferecer-se destaque à importância da compreensão intelectual, em confronto com a puramente empática, o que faremos com mais propriedade nas próximas linhas.

Assim, as inúmeras influências que demandam as modificações sociológicas passam quase que necessariamente por esta modalidade de compreensão, como clara evidência de sua racionalidade e de sua sociabilidade intrínseca.

Neste enfoque, nos dias presentes, tem-se discutido a respeito da L.11340/06, mais conhecida como “lei Maria da Penha”, que é justamente fruto de uma construção compreensiva, que gira em torno do desacerto da anterior lei dos Juizados Especiais Criminais, que não contemplou de forma satisfatória a violência doméstica e por esta razão, teve que ser alterada, como fruto de uma avaliação social que por razões nem sempre apropriadas do ponto de vista repressivo, redundou em sua severa modificação.

Temos de nos contentar com a sua interpretação exclusivamente intelectual, ou, em determinadas circunstâncias, aceitar aqueles valores ou aqueles fins sinceramente como dados para tratar de fazer compreensíveis o desenvolvimento de uma ação que foi motivada por eles para a melhor interpretação intelectual possível ou para reviver os pontos de interpretação o mais fielmente possível. (WEBER, 2001, p. 401).

Os termos acima indicam que se deve buscar na ação os elementos axiais para o processo interpretativo, conferindo maior inteligibilidade à realidade social.

<sup>1</sup>Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça; Curador de Fundações e Associações Beneficentes de Anápolis; Curador da Saúde; Diretor do Curso de Direito da UniEvangélica; Professor Titular de Direito Processual Penal do Curso de Direito da UniEvangélica; Pós-graduado em Direito Processual Civil e Penal pela Universidade Federal de Goiás; Mestrando em sociedade, tecnologia e meio ambiente pela UniEvangélica.

## 2. CONCEITO

Trata-se de uma visão do mundo que tem tido profunda influência na construção do conhecimento da realidade, inclusive na interpretação das relações entre medicina e sociedade, dentre outras de capital importância social.

O tema fundamental de Weber, conforme cita Karl Loewith (1977, p. 145): “Não era essa ou aquela particularidade e nem meramente o fenômeno do capitalismo em seu significado cultural geral”. Para esse intérprete o tema fundamental da Sociologia Compreensiva Weberiana é aquele que o próprio Weber explicitará em A Objetividade do Conhecimento das Ciências Sociais:

A ciência social que nós pretendemos praticar é uma ciência da realidade. Procuramos compreender a realidade da vida que nos rodeia e na qual nos encontramos situados naquilo que tem de específico, por um lado, as conexões e a significação cultural de suas diversas manifestações na sua configuração atual e, por outro, as causas pelas quais se desenvolveu historicamente assim e não de outro modo. (WEBER, 2001, p. 88).

Destaca-se nesta concepção metodológica Weberiana o fato de que a Sociologia busca nas conexões a significação cultural dos fenômenos como base de sua interpretação causal. No fazer isso, ela se distancia da fundamentação empiricista da ciência.

## 3. A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

### 3.1. A sociologia como marco de especificidade

Para Weber a Sociologia exige um ponto de vista específico para que sua compreensão se torne eficaz. Em sua obra “A objetividade do conhecimento na ciência social e na ciência política”, ele deixa claramente tal posição:

Não é por acaso que o conceito de Social, que parece ter um sentido totalmente geral, adquire, logo que o seu emprego é submetido a um controle, um significado muito particular e específico, embora geralmente indefinido. O que nele há de Geral deve-se, com efeito, à sua indeterminação. Pois se for encarado no seu significado Geral, não oferecerá nenhum ponto de vista específico a partir do qual se possa iluminar o significado de determinados elementos culturais.” (WEBER 1992 *apud* OLIVEIRA, 1998. p. 98). (Grifei)

### 3.2. Função Causal da Sociologia

A causalidade das ciências sociais é uma das características importantíssimas analisadas pela sociologia compreensiva, ou seja, para se chegar à explicação causal observa-se seu curso e seus efeitos. Na AÇÃO está incluído todo o comportamento humano, seja ele individual ou coletivo.

Percebe-se assim, uma real preocupação investigativa permeada pelo binômio CAUSA – EFEITO, como substância de tal compreensão ou modalidade. Entretanto, a sua concepção dessa relação se diferencia da concepção positivista ao abraçar a possibilidade de multicausalidade na compreensão dos fenômenos sociais.

### 3.3. Intersubjetividade

O tema central das ciências sociais para Weber é a relação indivíduo / sociedade, dentro da afirmação de que os sociólogos necessariamente, têm que tratar dos significados subjetivos do ato social. Em linhas conclusivas, ele quer dizer que a sociedade nada mais é do que fruto de uma inter-relação de atores sociais, onde as ações de uns são reciprocamente orientadas em direção às ações dos outros.

## 4. A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA COMO MECANISMO PARA A INTERAÇÃO SOCIAL

### 4.1. Mecanismos para identificação da interação social:

Segundo Weber, a sociologia requer uma abordagem diferente das ciências da natureza, e isso se consegue através de:

- Pesquisa empírica a fim de fornecer dados que dêem conta das formulações teóricas;
- Tais dados derivam de algum modo da vida dos atores sociais;
- Os atores sociais dão significados a seus ambientes sociais de forma extremamente variada;
- Eles podem descrever, explicar e justificar suas ações que são sempre motivadas por causas tradicionais, sentimentos afetivos ou são racionais.

Assim, o conceito hodierno de desenvolvimento sustentável, aproxima-se muito de tal compreensão, especialmente quando identifica-se estudos pertinentes às estruturas sociais.

## 5. A COMPATIBILIDADE INTERPRETATIVA ENTRE HANS KELSEN E WEBER

Apesar de se tratarem de objeto de estudos diversos há pontos de contato entre ambas as teorias, que devem ser considerados como fontes interessantes para apreciação das mesmas.

Mesmo sendo mais ampla a teoria Weberiana, não se identifica grave afastamento para a de Kelsen.

A Teoria Kelseniana, tal qual a de Weber apoia-se no fato de que o indivíduo age orientado por sentidos.

Pode-se traçar um paralelo entre o tipo ideal Weberiano e a conduta conforme uma ordem normativa, em Kelsen, além do que, segundo Weber:

Chamamos de conteúdo de sentido de uma relação social: a) uma “ordem” apenas no caso em que a ação se orienta (de maneira média ou aproximativamente) em máximas que podem ser claramente dadas (...). De fato, a orientação da ação por uma ordem se dá entre os que participam desta ação por muitos motivos diferentes. Mas a circunstância de que, ao lado de outros motivos, pelo menos para uma parte dos que participam da ação, esta ordem é tida como obrigatória, ou como modelo, ou seja, algo que deve ser, aumenta a possibilidade de que a ação se oriente por ela e isso, num grau considerável. (WEBER, 2001, p. 423).

Assim, uma teoria acerca destas ordens ou dos conteúdos de sentido que formam um tipo ideal abstratamente falando seria, pelo menos, útil, aqui observa-se marco fundamental do trabalho weberiano.

Da mesma forma, em Kelsen, a norma é posta por uma ação dotada de sentido orientado à conduta de outrem, ou seja, por uma ação social no sentido weberiano do termo. Assim, a explicação da gênese de uma determinada ordem não se pode dar senão por uma sociologia compreensiva. Ainda, como o conhecimento formado a partir da teoria pura do Direito volta-se para as normas, não explica qualquer ação que por elas se orientem. Assim, a ação empírica, jurídica ou não, também fica a cargo da sociologia compreensiva explicar. Como se observa, é plenamente identificável o contato entre as duas visões interpretativas.

Neste diapasão, o próprio Kelsen bem exemplifica tal situação. Senão vejamos:

A partir do ponto de vista da jurisprudência normativa, a ordem de pagar impostos difere da ameaça do bandido e do pedido do amigo pelo fato apenas de a ordem fiscal ter sido emitida por um indivíduo autorizado por uma ordem jurídica pressuposta como válida. A partir do ponto de vista da jurisprudência sociológica de Max Weber, a diferença é que o indivíduo que recebe a notificação interpreta esse aviso desse modo. Ele paga o imposto considerando o comando de pagar o imposto como um ato emitido por um indivíduo autorizado por uma ordem que o contribuinte considera válida. (KELSEN, 2000, p. 254).

Enfim, enquanto Kelsen volta-se para explicar as normas, Weber volta-se para a explicação da ação.

Assim, não somente uma aproximação entre as teorias é possível como que seria algo de bastante útil ao conhecimento sociológico. Há aqui uma inversão das pretensões da sociologia do Direito. Enquanto esta busca explicar o Direito com base em elementos explicativos e teorias sociológicas, aqui buscar-se-á trazer elementos de uma teoria específica do Direito para colaborar com a explicação sociológica.

Não se pretende afirmar, é claro, que Kelsen ou Weber teriam efetivamente concebido um pensamento em tudo compatível ou que aproximando ambas teorias teríamos um todo coeso que explicasse a sociedade. Entende-se simplesmente que a teoria de Kelsen é uma teoria das ordens normativas e, portanto, de uma dimensão chave da sociedade, que se volta única e exclusivamente para a compreensão de conteúdos de sentido postos por ações humanas e, portanto, apesar de útil, carece de uma explicação acerca da ação social que cria os mesmos conteúdos de sentido e por eles se orientam. Observe-se ainda, que Weber ao explicar a ação recorrendo a tipos ideais e ao pressuposto da racionalidade, ao que junta os desvios da ação racional, oferece uma teoria da ação que é demasiado complicada enquanto metodologia, uma vez que a construção ideal típica requer um profundo conhecimento histórico do objeto pesquisado. Assim, a assunção da teoria kelseniana por parte da sociologia compreensiva e a utilização da descrição das ordens normativas feita pela teoria pura do direito como tipos ideais facilitaria o trabalho daquele que analisa o comportamento humano baseado na sociologia compreensiva.

Vislumbra-se assim, não uma explicação absoluta sobre a sociedade, mas perspectivas compreensivas alicerçadas em paradigmas sociais importantes.

## 6. A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA E SEUS PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

### 6.1. Neutralidade de Valor

Os juízos de valor não devem ser extraídos de maneira alguma da análise científica, devido ao fato de derivarem, em última instância, de determinados ideais, e por tal razão terem origem subjetiva.

Toda reflexão conceitual sobre a ação humana, prende-se antes de qualquer coisa às categorias de fim e meios.

Uma das tarefas fundamentais de qualquer ciência da vida cultural do homem deve ser a apresentação clara e transparente de suas idéias, para compreendê-las e para se saber o porquê de se ter lutado por elas. Uma abordagem científica dos juízos de valor exige uma avaliação crítica, que só pode se realizar dentro do caráter dialético.

### 6.2. Construção do Tipo-Ideal

A história humana constitui-se a partir do “caso concreto”. Os tipos ideais são artificios criados pelo cientista para ordenação dos fenômenos, tornado-os inteligíveis e compreensíveis. Weber criou vários tipos ideais sendo os mais conhecidos A ÉTICA PROTESTANTE E O ESPÍRITO DO CAPITALISMO, A BUROCRACIA E AS FORMAS DE DOMINAÇÃO.

Ao propor tal instrumento metodológico de compreensão da realidade, Weber apresenta uma perspectiva diferente da abordagem positivista, tornando as ciências sociais rigorosas e mais fidedignas. Neste sentido, transcreve-se o seguinte:

Outrossim, o conhecimento das proposições mais seguras do nosso conhecimento teórico - o das ciências naturais exatas e o da matemática - e, da mesma maneira, da forma do refinamento e do aguçamento da consciência; é apenas um produto da cultura. Quando pensamos especificamente acerca dos problemas práticos da política econômica e social (no sentido comumente entendido deste termo), percebemos, com clareza, que há numerosas, e até mesmo infinitas questões práticas particulares, para cuja análise, de comum acordo, se começa a partir de certos fins que parecem óbvios - como, por exemplo, a ajuda providencial, as tarefas concretas da saúde pública, o socorro aos pobres, as medidas tais como inspeção das fábricas, os tribunais industriais, os atestados de trabalho e outras normas legais para a proteção dos operários - com referência a estas questões, pelo menos aparentemente, só são analisados os meios para se conseguir dinheiro. E, mesmo se confundíssemos - coisa que a ciência nunca deveria fazer impunemente - a aparência do óbvio com a verdade, e se quiséssemos ver os conflitos aos quais, de imediato, conduz a tentativa da realização prática na forma de questões puramente técnicas - o que, pelo menos em muitos casos, será errôneo - deveríamos constatar, sem dúvida, que também esta aparência do caráter óbvio dos critérios que regulam os valores desaparecem logo quando, a partir dos problemas concretos do serviço de assistência e bem estar, mudamos de nível, para analisar questões gerais da política econômica e social... (WEBER *apud* OLIVEIRA, 1998. p. 86-7).

## 7. CARACTERÍSTICAS DO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO WEBERIANO

### 7.1. Neutralidade Axiológica

Para Weber a Sociologia apresenta peculiaridades específicas em relação às demais ciências, ou seja, É UMA CIÊNCIA COMPREENSIVA.

Esta especificidade lhe confere uma explicação dos fenômenos que são seu objeto de estudo de forma qualitativa, diferentemente das explicações que se conferem às ciências naturais: “Deve entender-se por sociologia (...) uma ciência que pretende entender pela interpretação a ação social para desta maneira explicá-lo casualmente no seu desenvolvimento”. (WEBER, 2001, p. 400).

Quando Weber aponta para a especificidade do comportamento humano ser dotado de sentido, não rejeita a possibilidade de este mesmo comportamento ser causalmente determinado.

Para Weber a neutralidade não se apresentava como um modelo neutro e absoluto, como os positivistas, segundo o primeiro filósofo, há a necessidade de uma percepção mais consentânea com o ambiente externo, por força de tal inflexão, Weber utilizava-se do TIPO-IDEAL, para adotá-los como uma paradigma a ser confrontado para uma apreciação acurada e ao mesmo tempo abrangente.

O sentido de uma ação é, tanto para Weber como para Kelsen, algo qualitativamente distinto da natureza. Este é sem dúvida seu elemento que apresenta matiz ímpar para os dois autores.

## 7.2. Ação Social

Não se trata apenas de uma característica, mas sim do verdadeiro objeto da Sociologia Compreensiva, a rigor, a pretensão de Weber não é compreender, interpretar e explicar a história como um todo, mas pura e simplesmente a ação social. Pode-se até afirmar, que sem a ação toda a interpretação esvazia-se, esvai-se seu conteúdo.

Para Weber:

Por ‘ação’ deve entender-se um comportamento humano (...) sempre quando o sujeito ou os sujeitos da ação ligam a ela um sentido subjetivo. A “ação social”, portanto, é uma ação na qual o sentido sugerido pelo sujeito ou sujeitos refere-se ao comportamento de outros e se orienta nela no que diz respeito ao seu desenvolvimento. (2001, 400).

## 7.3. Compreensão

Enquanto dotada de sentido, a ação humana é passível de compreensão. Compreender é distinto de explicar, mas se pode confundir estes conteúdos teleológicos:

Bem semelhante a todos os fenômenos o comportamento humano (“interior” ou “exterior”) revela, no seu decurso, conexões e regularidades. Entretanto, algo há que é próprio do comportamento humano, pelo menos no seu sentido pleno: o decurso das conexões e regularidades pode ser interpretado pela compreensão. (WEBER, 2001, p. 313).

Compreender um comportamento significa apreender as conexões de sentido deste comportamento, ou melhor, interpretar tais conexões de sentido de modo a entender o porquê dessa ação.

A compreensão de uma ação pode ser empática ou puramente intelectual. A compreensão empática é aquela que se dá quando o observador é capaz de transpor-se ao “lugar” do observado, como, por exemplo, quando compartilha dos mesmos valores. Assim, ao observar que um determinado indivíduo tenha um acesso de raiva e expulse de casa sua mulher, compreendemos empaticamente a ação se conhecermos que, digamos, ele tenha acabado de descobrir que sua mulher cometera adultério. Por outro lado a compreensão intelectual se dá quando, dadas as circunstâncias em que uma determinada ação se deu, concebe-se esta ação como racional e estabelecem-se as conexões de sentido que orientaram a mesma.

Nesta percepção, o próprio Weber explicita a visão sobre tal consideração:

Temos de nos contentar com a sua interpretação exclusivamente intelectual, ou, em determinadas circunstâncias, aceitar aqueles valores ou aqueles fins sinceramente como dados para tratar de fazer compreensíveis o desenvolvimento de uma ação que foi motivada por eles para a melhor interpretação intelectual possível ou para reviver os pontos de interpretação o mais fielmente possível. (2001, p. 401).

#### 7.4. Ação Racional

A sociologia compreensiva concebe a ação como puramente racional com relação aos fins e como se daria seu desenrolar em tal situação. Ela busca explicar os demais fatores condicionantes da ação como “desvios” do desenvolvimento da ação racional.

O método científico que consiste na construção de tipos investiga e expõe todas as conexões de sentido irracionais e afetivas sentimentalmente condicionadas do comportamento que tem influência sobre a ação como “desvios” de um desenvolvimento dessa mesma ação que foi construída como sendo racional em relação aos fins. (...) A construção de uma ação rigorosamente racional com relação a fins serve nestes casos para a sociologia – por causa de sua evidente inteligibilidade e do seu caráter de racionalidade e de univocidade – como tipo (“tipo ideal”) mediante o qual é possível compreender a ação real que é influenciada por irracionalidades de todo tipo e de toda espécie (afetos, sentimentos) como um desvio do desenvolvimento esperado de uma ação racional. (WEBER, 2001, p. 402)

#### 7.5. Determinação Causal do comportamento humano

Quando Weber aponta para a especificidade do comportamento humano ser dotado de sentido, não rejeita a possibilidade de este mesmo comportamento ser causalmente determinado.

O sentido de uma ação é, tanto para Weber como para Kelsen, algo qualitativamente distinto da natureza.

#### 7.6. A apreensão da conexão de sentido

A explicação Weberiana da ação social é interpretativa e causal, e ambas são uma só coisa: interpretação causal. De fato a conexão de sentido é causa da ação social.

A sociologia compreensiva de Weber é mais ambiciosa do que a teoria kelseniana, de forma que ele não se contenta em estabelecer as conexões de sentido, mas busca oferecer uma explicação o mais precisa possível da ação humana.

### 8. A VISÃO CRÍTICA DE WEBER SOBRE A BUROCRACIA NO CONTEXTO SOCIOLÓGICO COMPREENSIVO

Este conceito acha-se perfeitamente coadunado com o dado fundamental da Sociologia Compreensiva Weberiana, com a ação social e com a objetividade do conhecimento nas ciências da cultura.

A burocracia se insere num processo histórico mais vasto, vale dizer, o de RACIONALIZAÇÃO, que significa a presença na modernidade ocidental de uma atividade de instrumentalização que os agentes têm para com o mundo, para com os outros e para consigo, com vistas ao atingimento de determinados fins e valores. Esta visão da Racionalização de Weber foi lida e desdobrada por diversos autores, dentre eles Habermas (HABERNAS, 2000, p. 3-4)

A burocracia é definida por Weber de forma típico-ideal, até porque a obra do autor é aberta não sistêmica, sempre levando em consideração o caráter probabilístico e não absoluto. Para Weber um tipo-ideal se obtém:

Mediante a acentuação unilateral de um ou vários pontos de vista, e mediante o encadeamento de grande quantidade de fenômenos isoladamente dados, difusos e discretos, que se podem dar em maior ou menor número ou mesmo faltar por completo, e que se ordenam segundo pontos de vista unilateralmente acentuados, a fim de se formar um quadro homogêneo de pensamento (1991, p. 106).

Retornando, “ideal” está em sentido lógico e não no sentido do “dever ser”, do “exemplar”. Para isso, é necessário um:

[...] dever elementar do autocontrole científico, único meio suscetível de evitar surpresas, que nos convida a realizar uma

distinção estrita entre a relação que compara a realidade com tipos ideais em sentido lógico, e a apreciação avaliadora dessa realidade a partir de ideais (WEBER, 1991, p. 114).

Enfim, se assim construídos e utilizados, os tipos ideais têm “um elevado valor heurístico para a investigação, e um enorme valor sistemático para a exposição [...]” (WEBER, 1991, p. 113).

Então, podemos expor o tipo ideal weberiano de burocracia. Este é introduzido pela exposição de características.

Na burocracia, “[...] rege o princípio de áreas de jurisdição fixas e oficiais [...]”, hierarquicamente ordenadas, cujo desempenho segue regras gerais, mais ou menos estáveis e que podem ser aprendidas. A atividade burocrática pressupõe um treinamento especializado e a plena capacidade de trabalho do funcionário. Tal atividade se baseia ou se cristaliza em documentos escritos (WEBER, 1996, p. 229-231).

O funcionário vê sua atribuição como um dever.

O ingresso num cargo [...] é considerado como a aceitação de uma obrigação específica de administração fiel, em troca de uma existência segura. É decisivo para a natureza específica da fidelidade moderna ao cargo que, no tipo puro, ele não estabeleça uma relação pessoal [...]. A lealdade moderna é dedicada a finalidades impessoais e funcionais (WEBER, 1991, p. 232).

O funcionário, além deste dever, conta com motivações. Desfruta de uma estima social específica; conta com uma certa estabilidade no emprego; recebe “[...] compensação pecuniária regular de um salário normalmente fixo e a segurança na velhice representada por uma pensão [...]”; e “se prepara para uma ‘carreira’ dentro da ordem hierárquica do serviço público [...]” (WEBER, 1991, p. 237-239).

Para Weber, a sociologia é “uma ciência que pretende entender, interpretando, a ação social para desta maneira explicá-la causalmente em seu desenvolvimento e efeitos.” (WEBER, 1996, p.5).

A burocracia, em Weber, é uma individualidade histórica que é conceitualizada cientificamente através de procedimentos singularizantes. Por vezes, Weber se refere a ela como um instrumento de poder; um tipo de administração; uma estrutura; um tipo de organização e estrutura social. Se assim é, como relacionar conceitos, como o de burocracia, àquela definição da sociologia weberiana, como compreensão interpretativa da ação social?

A burocracia é, em outras maneiras de enfrentar a realidade, uma formação social, como o estado, fundações, cooperativas, etc.

Porém, para a [...] interpretação compreensiva da sociologia, essas formações não são outra coisa que desenvolvimentos e entrelaçamentos de ações específicas de pessoas individuais, já que somente estas podem ser sujeitos de uma ação orientada por seu sentido (WEBER, 1996, p. 12).

Trata-se de um “método individualista”. Porém, em seu esforço de destacar a “linha quase imperceptível que separa a ciência da crença [...]” (WEBER, 1991, p. 125), Weber prescreve aquilo que já está subentendido na proposta do tipo ideal: a neutralidade axiológica da produção científica.

Em todo caso devem ser eliminados tanto o enorme equívoco implicado ao pensar que um método individualista significa uma valorização individualista (em qualquer sentido) como a opinião de que uma construção conceitual de caráter inevitavelmente ... racionalista significa uma crença no predomínio dos motivos racionais ou simplesmente uma valorização positiva do ‘racionalismo’. “Também uma economia socialista deve ser compreendida pela ação dos indivíduos – os tipos de ‘funcionários’ que nela existam [...]”. (WEBER, 1991, p. 15). Porque também nesse caso a investigação empírico sociológica começa com esta pergunta: que motivos determinaram e determinam aos funcionários e membros dessa ‘comunidade’ a conduzir-se de tal modo que ela pôde surgir e subsiste?

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas conclusivas, observa-se que dentro das percepções tanto de MAX WEBER, quanto de HANS KELSEN, há uma série de traços comuns relevantes para a construção da compreensão intelectual.

Para o primeiro autor, preponderam a função causal da sociologia, a relação indivíduo/sociedade e especialmente a SOCIOLOGIA COMPREENSIVA como mecanismo hábil para a interação social.

Para Kelsen, tal qual se tem na teoria weberiana, o indivíduo age orientado por sentidos, assim, a formação de um TIPO IDEAL abstratamente identificado, torna-se útil para o exercício compreensivo.

### Abstract:

This paper identifies the bases of comprehensive sociology in Max Weber discussing some concepts of Hans Kelsen. The method used was bibliographical research.

### Key Words:

concepts, sociology, Weber, comparative discussion, Kelsen.

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HABERMAS, J. A consciência do tempo da modernidade e sua necessidade de autocertificação, Tradução de L. S. Repa e R. Nascimento. In: GERTH, H. H.; WRIGHT MILLS, C. (Org.). **O discurso filosófico da modernidade 12 lições**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FORACCHI, M. A., MARTINS, J. S. (Org.). Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia *apud* LOEWITH, K. **Racionalização e liberdade: o sentido da ação social**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.

OLIVEIRA, Paulo de Salles. (org.) **Metodologia das Ciências Humanas**. São Paulo: Hucitec/Unesp, 1998.

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, G. (Org.) *Max Weber*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1991.

\_\_\_\_\_. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Teoria Geral das Normas**. Porto Alegre: Fabris, 1996.